

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 11/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Lei Federal nº 10.216, Lei da Reforma Psiquiátrica, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- o que estabelece a Lei estadual nº 9716, que dispõe sobre a Reforma Psiquiátrica no Rio Grande do Sul;
- o que dispõe a Portaria MS nº 336/2002, sobre a constituição dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2011,

RESOLVE APROVAR:

- **Parecer 059/10** – referente à instalação de CAPS–ad pela Cruz Vermelha Brasileira.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 12/05/2011

